**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita de Benedito Novo, nos termos do Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece que a será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm#art12%C2%A73i), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm#art26), bem como, no art. 32 da mesma Lei, que estabelece que a ausência de chamamento público será justificada pelo Administrador Público, **AUTORIZO** e **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo sob a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS ABANDONADOS VISANDO A DIMINUIÇÃO POPULACIONAL, A CONSCIENTIZAÇÃO PELA POSSE RESPONSÁVEL, A LIMITAÇÃO DA SUPORPOPULAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS, DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DOS ANIMAIS CONTRA ATOS DE CRUELDADE, MAUS TRATOS, ABUSOS E ABANDONOS,** com a entidade sem fins lucrativos denominada **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE BENEDITO NOVO – APABEN, CNPJ: 24.757.504/0001-19,** conforme Lei Municipal nº 1979/2020, de 04 de maio de 2020,com repasse de recursos da área da Educação.

 Nomeio os Membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 002/2021 para conduzirem os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 07 de abril de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**

**Prefeita**